

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**OBJETO - CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E RETÍFICA
NA APLICAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE
VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DE PIRANHAS-PB.**

**NOME PROPONENTE – LACERDA E BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS
AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 26.541.826/0001-51
AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 925, REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS-PB, CEP 58.900.000**

HABILITAÇÃOHandwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a small signature, a larger signature, and a signature with a long horizontal stroke.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.541.826/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2016
NOME EMPRESARIAL LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADIESEL AUTOPECAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 925	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAEIXO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3531-7173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2020** às **14:42:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " LACERDA E BRASIL COMERCIO DE
PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04306274403, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 07/09/1982, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 2735767-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA NEURIBERTSON S. MEIRELES, n° SN, FATIMA SANTOS, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02382808454, nacionalidade brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 11/05/1975, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 1935558-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, n° SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA e terá sede na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 925, REMEDIOS, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 e usará a expressão PRADIESEL AUTOPECAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

- 1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.
- 2 - Atividade-Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602492954. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/11/2016
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original, em fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
SARAIVA CAVALCANTI VIEIRA E HELO (OFICIAL)

Selo Digital: A1054083-#446

ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100000.00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602492954. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe seus respectivos códigos de verificação

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
SABARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AN55484-VENY

[PDF] Documento com todos os dados de integridade. Doc. 03630720. Data: 10/03/2020 16:39. Responsável: Helder de L. Freitas
Impresso por convidado em 27/06/2025 11:07. Validação: 78F2.5242.C0EE.A382.755F.9AC5.883E.28C8.

título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Da fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
SARAIVA CAVALCANTI VIEIRA E HELD (OFICIAL)
Selo Digital: A1056485-XJ4C
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602492954. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

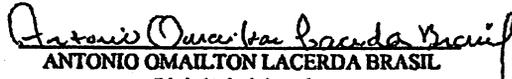
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras, 25 de 10 de 20 16



ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL **FRANCISCO ODAÍR LACERDA BRASIL**
 Sócio/Administrador Sócio/Administrador


CANTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a FICHA de: **ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, DOU SR. CAJAZEIRAS - Paraíba,**
 07/11/2016.


CANTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a FICHA de: **FRANCISCO ODAÍR LACERDA BRASIL, DOU SR. CAJAZEIRAS - Paraíba,**
 07/11/2016.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de Realização: Tipo Normal B-AEE43047-2R0X
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 FNOLUM. RR: 10,18 FARPEN RR: 0,25 FEPEJ RR: 2,03

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de Realização: Tipo Normal B-AEE43048-1Y3V
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 FNOLUM. RR: 10,18 FARPEN RR: 0,25 FEPEJ RR: 2,03

Renelita da R. Moésia

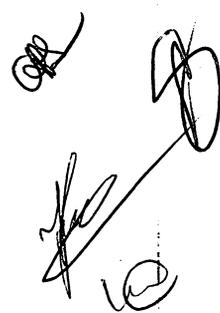
ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

 Renê Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moésia
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestes
 serventia, que confere com o original. Deu fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
 SARARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)
 Selo Digital: A7D56486-PZER
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


LUÍZ GONZAGA
SERVIÇO
REGISTRAL
DE PIRANHAS - PB



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE " LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ".

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04306274403, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, DIVORCIADO(A), nascido(a) em 07/09/1982, empresário, Carteira de Habilitação: 02546623103, expedida pelo Detran - PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02382808454, nacionalidade brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 11/05/1975, empresário, Carteira de Habilitação : 01746692126- expedida pelo Detran-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, nº SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000, únicos sócios da empresa LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ 26.541.826/0001-51, NIRE 25200787421, localizada na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 925, REMEDIOS, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 , resolvem em comum acordo alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade passará a ser exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

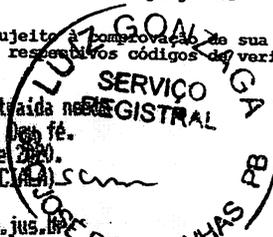


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:07 SOB Nº 20181159147.
PROTOCOLO: 181159147 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901921096. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste
serventia, que confere com o original. Em fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
SABARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)
Selo Digital: AJ056487-VE3U
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



CARTÓRIO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Cajazeiras, 12 de 12 de 2018

Antonio Odaír Lacerda Brasil
ANTONIO OMALTON LACERDA BRASIL
Sócio/Administrador

Francisco Odaír Lacerda Brasil
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL
Sócio

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANTONIO OMALTON LACERDA BRASIL. EM TEST. DA VERDADE DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 21/12/2018.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A-12174748-MJLT
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL. EM TEST. DA VERDADE DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 21/12/2018.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A-12174750-2CHC
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Em fé.
SAO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
SABARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)
Selo Digital: A705488-33RY
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUIZ GONZAGA
SERVIÇO REGISTRAL
SAO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME
 ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2735767 SSP PB

CPF 043.062.744-03 DATA NASCIMENTO 07/09/1982

FILIAÇÃO
 JOAO ALMEIDA BRASIL
 MARIA LACERDA BRASIL

PERMISSÃO ACC CATAB
 AB

Nº REGISTRO 02546623103 VALIDADE 15/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 03/10/2002

OBSERVAÇÕES

Antonio Omailton L. Brasil
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO 27/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 64339158453
 PB038495864

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1765408738

PROIBIDO PLASTIFICAR 1765408738

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original, em 28 de janeiro de 2020.
 SMO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)
 Selo Digital: A1056489-02AF
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUIZ GONZAGA
 SERVICIO REGISTRAL
 DE PIRANHAS PB

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1935558 SSP PB

CPF 023.828.084-54 DATA NASCIMENTO 11/05/1975

FILIAÇÃO
 JOAO ALMEIDA BRASIL
 MARIA LACERDA BRASIL

PERMISSÃO ACC CALHAR
 AD

Nº REGISTRO 01746692126 VALIDADE 26/03/2023 1ª HABILITACAO 05/06/1996

OBSERVAÇÕES

Francisco Odair Lacerda Brasil
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO 27/03/2018

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR 04815802136
 PB036573841

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1638654638

PROIBIDO PLASTIFICAR 1638654638

Autentico a presente cópia reprográfica extraída de
 serventia, que confere com o original, em
 SMO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
 SARARA CAVALCANTI VIEIRA E HELO (OFCIAL) SSM
 Selo Digital: A3054459-TPZA
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUIZ GONZAGA
 SERVICIO REGISTRAL
 DE PIRANHAS PB

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 26.541.826/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

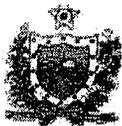
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:06 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **CC8A.4D9B.1CAB.8AA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A5D4.A47B.D8A1.C70B**

Emitida no dia 24/01/2020 às 14:37:59

Nome Empresarial:

LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

925

Complemento:

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.283.351-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.541.826/0001-51

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 22/01/2020
 Hora: 16:43:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2020/000073

Controle da Autenticação
 C19.23E.C48.A22.9B6

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

26.541.826/0001-51	LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM 925	
B.REMEDIOS	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
4530703 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>	

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: <u>22/03/2020</u></p> <p>Certidão emitida em: 22/1/2020 16:43:31</p>
--

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.541.826/0001-51

Razão Social: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM 925 / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB /
58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020

Certificação Número: 2020011002052753986710

Informação obtida em 24/01/2020 16:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.541.826/0001-51

Certidão nº: 2004007/2020

Expedição: 24/01/2020, às 14:38:53

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.541.826/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 26.541.826/0001-51

Razão Social: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Nome Fantasia: PRADIESEL

Certidão emitida às 09:43 de 23/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1lf5.GJrb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PRADIESEL
AUTO PECAS

CNPJ: 26.541.826/0001-51 - INSC. EST. 16.283.351-2

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 26.541.826/0001-51

1.0 -DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF -Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 -DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 -DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

26.541.826/0001-51
LACERDA E BRASIL COMÉRCIO DE
PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
 Av. Pedro Moreno Gondim, 925
 Bairro: Remédios - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB
 Insc. Est.: 16.283.351-2

Cajazeiras, 30 de Janeiro de 2020.

Antonio Quinton Brandão Brand

Av. Pedro Moreno Gondim, 925 - Bairro dos Remédios - Cajazeiras-PB

☎ 83 3531 1845 ☎ 9.9603 3425 ☎ 9.9405 6291 ☎

pradiesel@outlook.com.br



Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Triunfo.
Gabinete do Prefeito.
CNPJ Nº 08.924.060/0001-02

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto, para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME, CNPJ: 26.541.826/0001-51, forneceu os materiais (**peças e serviços**) para a frota do Município de Triunfo - PB, nos anos de 2017 e 2018 e 2019, conforme especificação e relatório a seguir descrito:

Pregão Presencial nº 00013/2017

Referente: Peças e serviços;

Contrato nº 00023/2017

Objeto: Fornecimento Parcelado E Diário De Peças E Serviços Destinado A Manutenção Dos Veículos Pertencentes as Diversas Secretarias E Ao Fundo Municipal De Saúde Município De Triunfo-Pb;

Pregão Presencial nº 00012/2018

Referente: Peças;

Contrato nº 00028/2018

Objeto: Contratação De Empresa Para Eventual Fornecimento De Peças E Acessórios Genuínos E Originais Destinados A Atender Os Veículos: Automóveis E Utilitários, Caminhões, Ônibus E Máquinas Pesadas Multimarcas, Pertencentes À Frota Municipal, Bem Como, De Todas As Secretarias E Fundos, Assim Como Os Veículos Que Vierem A Ser Incorporados Durante O Prazo De Validade Do Contrato;

Inexigibilidade nº 00002/2019

Referente: Peças;

Contrato nº 00011/2019

Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO;

Inexigibilidade nº 00003/2019

Referente: Serviços;

Contrato nº 00013/2019

CONF. E COM ORIGINAL:
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/67
 Em 29 / 01 / 2020

CENTRO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO A RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO TRIUNFO – PB, CEP 58.920.000.



Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Triunfo.
Gabinete do Prefeito.
CNPJ Nº 08.924.060/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICO, LANTERNAGEM DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO;

Atestamos ainda, que a empresa acima qualificado, executou satisfatoriamente os serviços contratados, com presteza e excelência, portanto, cumpriu de maneira idônea as obrigações do contrato, não havendo nenhuma situação que o desabone ou o desonre.

Triunfo/PB, 22 de Janeiro de 2019.



 Jose Mangueira Torres
 Prefeito

CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/92
 Em 29/01/2020

 Deputado

CENTRO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO A RUA 7 DE SEMTEMBRO, SN, CENTRO TRIUNFO – PB, CEP 58.920.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE

LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS

ENDEREÇO

AV PEDRO MORENO GONDIM 925 - B.REMEDIOS

ATIVIDADE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para
veículos automotores

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

52136-1

CNPJ / CPF

26.541.826/0001-51

CNAE

4530703

RESTRIÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2020

DOCUMENTO EMITIDO EM

22 de Janeiro de 2020
Márcio Gomes de Menezes
DIRETOR DO DAT
Portaria 219/2019 CCS2



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Scrvidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/87
Em 29/01/2020